

\*DECRETO 1.484, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Promove Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 16, c/c artigo 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e artigo 47 do Decreto 2.268 de 10 de abril de 2014, e, ainda, o que consta do Processo nº 3240/2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Promovido a Praça do Corpo de Bombeiros Militar abaixo mencionado, pelo critério de "Requerimento", com promoção a contar de 09 de setembro de 2018, com transferência para Reserva Remunerada a contar de 09 de outubro de 2018:

**POR REQUERIMENTO**

**AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QCOBM**

**ST BM SÉRGIO RODRIGUES BARROS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

\*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 07.05.2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f74f360

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)